

PROCESSO SELETIVO SiSU/UFG 2017 – MATRÍCULA

O Reitor da Universidade Federal de Goiás (UFG), considerando o disposto na Portaria Normativa MEC nº 21, de 05 de novembro de 2012, torna pública a seleção de estudantes para preenchimento de vagas nos cursos de graduação, para ingresso no 1º e no 2º semestre de 2017, conforme consta do Termo de Adesão desta Universidade ao Sistema de Seleção Unificada (SiSU) 2017.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A UFG possui 4 (quatro) regionais: Catalão, Goiânia, Goiás e Jataí. A Regional Goiânia possui 3 (três) câmpus: Aparecida de Goiânia, Colemar Natal e Silva e Samambaia.

1.2. Integram o presente Edital os seguintes Anexos:

a) Anexo I – Termo de Adesão SiSU 2017;

b) Anexo II – Cronograma;

c) Anexo III – Normas para Chamadas Públicas Presenciais;

d) Anexo IV – Documentos exigidos para a Solicitação de Matrícula presencial/Matrícula presencial para todos os aprovados;

e) Anexo V – Datas e horários da Solicitação de Matrícula presencial de 1ª e 2ª Chamadas por curso (escalonamento).

2. DO PROCESSO SELETIVO E DAS VAGAS

2.1. A seleção dos candidatos às vagas disponibilizadas por meio do SiSU de que trata este Edital será efetuada exclusivamente com base nos resultados obtidos pelos estudantes no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), referente ao ano de 2016.

2.2. Os candidatos às vagas disponibilizadas pela UFG deverão verificar as informações constantes do Termo de Adesão da UFG ao SiSU (Anexo I).

2.3. A relação de candidatos aprovados em 1ª Chamada será divulgada pelo Ministério da Educação (MEC) e disponibilizada no sítio <http://sisu.mec.gov.br/>.

2.4. As vagas eventualmente remanescentes após a 1ª chamada do Processo Seletivo do SiSU serão preenchidas, por meio da utilização da Lista de Espera disponibilizada pelo SiSU/MEC e por meio da relação dos candidatos que manifestaram interesse em participar das chamadas subsequentes. (Retificado pelo Edital Complementar n. 2).

2.5. O candidato deverá manifestar o interesse em participar da Lista de Espera no sítio <http://sisu.mec.gov.br/> para participar das chamadas subsequentes.

2.6. Após a 1ª Chamada realizada pelo SiSU/MEC, as chamadas subsequentes serão realizadas pela UFG, a partir da divulgação da Lista de Espera 2017-1, sendo responsabilidade dos candidatos interessados acompanhá-las no sítio www.sisu.ufg.br.

2.7. As chamadas subsequentes da UFG serão a 2ª Chamada, a 3ª Chamada e as Chamadas Públicas (1ª, 2ª e 3ª Etapas). A 3ª Chamada será realizada apenas na Regional Goiânia. A Chamada Pública 3ª Etapa será realizada apenas nas Regionais Goiânia e Jataí, que possuem cursos com ingresso no 2º semestre. As normas para as Chamadas Públicas estão especificadas no Anexo III. (Retificado pelo Edital Complementar n. 2).

2.8. A convocação de 2ª Chamada obedecerá à classificação decrescente dos candidatos, segundo as notas obtidas no Enem, por opção de participação no SiSU, por curso de 1ª opção no SiSU e turno, respeitando o número de vagas remanescentes.

2.9. A convocação da 3ª Chamada será realizada pela relação dos candidatos que manifestaram interesse em participar das chamadas subsequentes no período definido no Anexo II – Cronograma. (Retificado pelo Edital Complementar n. 2)

2.10. O critério das convocações da **3ª Chamada** e das Chamadas Públicas realizadas pela UFG obedecerá ao disposto no inciso II, do parágrafo único, do art. 26, da Portaria Normativa nº 21, de 05 de novembro de 2012, do MEC, da seguinte forma: **(Retificado pelo Edital Complementar n. 2)**

I – primeiramente, serão preenchidas as vagas da ampla concorrência por candidatos egressos de escola pública ou não, conforme a ordem de classificação dos estudantes; e

II – após o preenchimento dessas vagas, serão preenchidas as vagas reservadas na forma da Lei nº 12.711/2012, obedecendo-se ao disposto no item **2.10** deste Edital.

2.10.1. Na **3ª Chamada** e nas Chamadas Públicas, caso haja vagas remanescentes, o preenchimento obedecerá ao disposto no art. 28 da Portaria Normativa nº 21, de 05 de novembro de 2012, do MEC. **(Retificado pelo Edital Complementar n. 2)**

2.11. A inscrição do estudante no processo seletivo do SiSU referente à primeira edição de 2017 implica o consentimento na utilização e divulgação de suas notas e informações prestadas no ENEM 2016 e informações prestadas no SiSU 2017, inclusive aquelas constantes do formulário socioeconômico.

2.12. A inscrição do estudante no processo seletivo do SiSU referente à primeira edição de 2017 implica o conhecimento e concordância expressa das normas estabelecidas nas Portarias Normativas MEC nºs 18 e 21/2012 e nos editais divulgados pela Secretaria de Educação Superior (SESu), bem como das informações constantes do Termo de Adesão da UFG.

3. DAS OPÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E APROVAÇÃO NO SiSU

3.1. As opções de participação e de aprovação no SiSU, regulamentadas pela Lei nº 12.711/2012 e pela Portaria Normativa nº 21/2012, são as apresentadas no Quadro 1.

Quadro 1 – Opções de Participação e Aprovação no SiSU

OPÇÃO DE PARTICIPAÇÃO/ APROVAÇÃO	DEFINIÇÃO
AC (Ampla Concorrência)	Candidatos que não se enquadrem em qualquer critério de reserva de vaga.
L1 (*DC Renda Inferior)	Candidatos optantes pela Reserva de Vagas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas.
L2 (**PPI Renda Inferior)	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, optantes pela Reserva de Vagas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas.
L5 (*DC Renda Superior)	Candidatos optantes pela Reserva de Vagas, que, independente de renda, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas.
L6 (**PPI Renda Superior)	Candidatos autodeclarado pretos, pardos ou indígenas, optantes pela Reserva de Vagas, que, independente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas.

*DC: Demais Candidatos **PPI: Preto Pardo Indígena

4. DAS FASES DA MATRÍCULA – REGIONAL CATALÃO

4.1. Cada fase da matrícula é obrigatória, ocasionando perda da vaga caso o candidato não tenha realizado uma das fases previstas de acordo com a Chamada em que foi convocado.

4.2. As matrículas para os candidatos aprovados na **1ª Chamada do SiSU – REGIONAL CATALÃO** acontecerão em 3 (três) fases:

I – Primeira Fase – **Confirmação de Vaga online** – o candidato deverá acessar o site www.sisu.ufg.br, no período e horário definido no Cronograma (Anexo II), para realizar a

Confirmação de Vaga online; preencher todos os campos solicitados no formulário e confirmar de acordo com as orientações e os procedimentos definidos na página da internet; imprimir o comprovante de realização da Confirmação de Vaga online;

II – Segunda Fase – **Solicitação de Matrícula presencial** – o candidato deverá entregar sua documentação de acordo com a opção de participação/aprovação no SiSU (itens 10 e 11 e Anexo IV), nos locais especificados no item 9 deste Edital, conforme períodos definidos no Cronograma (Anexo II);

III – Terceira Fase – **Confirmação de Matrícula online** – a confirmação ocorrerá no semestre de ingresso do estudante, que deverá acessar o sítio www.sisu.ufg.br, no período e horário definido no Cronograma para cada regional (Anexo II); preencher todos os campos solicitados no formulário e confirmar de acordo com as orientações e os procedimentos definidos na página da internet; imprimir o comprovante de realização de Confirmação de Matrícula online.

4.3. As matrículas para os candidatos aprovados na **2ª Chamada – REGIONAL CATALÃO** acontecerão em 2 (duas) fases:

I – Primeira Fase – **Solicitação de Matrícula presencial** – o candidato deverá entregar sua documentação de acordo com a opção de participação/aprovação no SiSU (itens 10 e 11 e Anexo IV), nos locais especificados no item 9 deste Edital, conforme períodos definidos no Cronograma (Anexo II);

II – Segunda Fase – **Confirmação de Matrícula online** – a confirmação ocorrerá no semestre de ingresso do estudante, que deverá acessar o sítio www.sisu.ufg.br, no período e horário definido no Cronograma para cada regional (Anexo II); preencher todos os campos solicitados no formulário e confirmar de acordo com as orientações e os procedimentos definidos na página da internet; imprimir o comprovante de realização de Confirmação de Matrícula online.

4.3.1. O candidato aprovado na 1ª Chamada para seu curso de 2ª opção no SiSU, que tenha realizado a Confirmação de Vaga online, se aprovado na 2ª Chamada para seu curso de 1ª opção no SiSU, deverá obrigatoriamente realizar a Solicitação de Matrícula presencial no curso de 2ª Chamada (1ª opção), implicando na perda da vaga confirmada na 1ª Chamada.

4.4. As matrículas para os candidatos aprovados na **Chamada Pública Presencial – 1ª Etapa – REGIONAL CATALÃO** acontecerão em 2 (duas) fases:

I – Primeira Fase – **Solicitação de Matrícula presencial** – o candidato deverá entregar sua documentação de acordo com a opção de participação/aprovação no SiSU (itens 10 e 11 e Anexo IV), nos locais definidos na convocação para participar da respectiva Chamada, conforme períodos definidos no Cronograma (Anexo II);

II – Segunda Fase – **Confirmação de Matrícula online** – a confirmação ocorrerá no semestre de ingresso do estudante, que deverá acessar o sítio www.sisu.ufg.br, no período e horário definido no Cronograma para cada regional (Anexo II); preencher todos os campos solicitados no formulário e confirmar de acordo com as orientações e os procedimentos definidos na página da internet; imprimir o comprovante de realização de Confirmação de Matrícula online.

4.5. As matrículas para os candidatos aprovados na **Chamada Pública Presencial – 2ª Etapa REGIONAL CATALÃO** acontecerão em fase única:

I – Fase única – **Matrícula presencial** – o candidato deverá entregar sua documentação de acordo com a opção de participação/aprovação no SiSU (itens 10 e 11 e Anexo IV), nos locais definidos na convocação para participar da respectiva Chamada, conforme períodos definidos no Cronograma (Anexo II).

5. DAS FASES DA MATRÍCULA – REGIONAL GOIÂNIA

5.1. Cada fase da matrícula é obrigatória, ocasionando perda da vaga caso o candidato não tenha realizado uma das fases previstas de acordo com a Chamada em que foi convocado.

5.2. As matrículas para os candidatos aprovados na **1ª Chamada do SiSU – REGIONAL GOIÂNIA** acontecerão em 3 (três) fases:

I – Primeira Fase – **Confirmação de Vaga online** – o candidato deverá acessar o sítio www.sisu.ufg.br, no período e horário definido no Cronograma (Anexo II), para realizar a Confirmação de Vaga online; preencher todos os campos solicitados no formulário e confirmar de acordo com as orientações e os procedimentos definidos na página da internet; imprimir o comprovante de realização da Confirmação de Vaga online;

II – Segunda Fase – **Solicitação de Matrícula presencial** – o candidato deverá entregar sua documentação de acordo com a opção de participação/aprovação no SiSU (itens 10 e 11 e Anexo IV), nos locais especificados no item 9 deste Edital, conforme períodos definidos no Cronograma (Anexo II);

III – Terceira Fase – **Confirmação de Matrícula online** – a confirmação ocorrerá no semestre de ingresso do estudante, que deverá acessar o sítio www.sisu.ufg.br, no período e horário definido no Cronograma para cada regional (Anexo II); preencher todos os campos solicitados no formulário e confirmar de acordo com as orientações e os procedimentos definidos na página da internet; imprimir o comprovante de realização de Confirmação de Matrícula online.

5.3. As matrículas para os candidatos aprovados na **2ª Chamada – REGIONAL GOIÂNIA** acontecerão em 2 (duas) fases:

I – Primeira Fase – **Solicitação de Matrícula presencial** – o candidato deverá entregar sua documentação de acordo com a opção de participação/aprovação no SiSU (itens 10 e 11 e Anexo IV) e nos locais especificados no item 9 deste Edital, conforme períodos definidos no Cronograma (Anexo II);

II – Segunda Fase – **Confirmação de Matrícula online** – a confirmação ocorrerá no semestre de ingresso do estudante, que deverá acessar o sítio www.sisu.ufg.br, no período e horário definido no Cronograma para cada regional (Anexo II); preencher todos os campos solicitados no formulário e confirmar de acordo com as orientações e os procedimentos definidos na página da internet; imprimir o comprovante de realização de Confirmação de Matrícula online.

5.3.1. O candidato aprovado na 1ª Chamada para seu curso de 2ª opção no SiSU, que tenha realizado a Confirmação de Vaga online, se aprovado na 2ª Chamada para seu curso de 1ª opção no SiSU, deverá obrigatoriamente realizar a Solicitação de Matrícula presencial no curso de 2ª Chamada (1ª opção), implicando na perda da vaga confirmada na 1ª Chamada.

5.4. As matrículas para os candidatos aprovados na **3ª Chamada – REGIONAL GOIÂNIA** acontecerão em: [\(Retificado pelo Edital Complementar n. 2\)](#).

I – Fase Única – **Matrícula presencial** – o candidato deverá entregar sua documentação de acordo com a opção de participação/aprovação no SiSU (itens 10 e 11 e Anexo IV) e nos locais especificados no item 9 deste Edital, conforme períodos definidos no Cronograma (Anexo II); [\(Retificado pelo Edital Complementar n. 2\)](#).

5.5. As matrículas para os candidatos aprovados nas **Chamadas Públicas Presenciais – 1ª e 2ª Etapas – REGIONAL GOIÂNIA** acontecerão:

5.5.1. Ingressantes 2017-1

I – Fase única – **Matrícula presencial** – o candidato deverá entregar sua documentação de acordo com a opção de participação/aprovação no SiSU (itens 10 e 11 e Anexo IV), nos locais definidos na convocação para participar da respectiva Chamada, conforme períodos definidos no Cronograma (Anexo II);

5.5.2. Ingressantes 2017-2

I – Primeira Fase – **Solicitação de Matrícula presencial** – o candidato deverá entregar sua documentação de acordo com a opção de participação/aprovação no SiSU (itens 10 e 11 e Anexo IV), nos locais definidos na convocação para participar da respectiva Chamada, conforme períodos definidos no Cronograma (Anexo II);

II – Segunda Fase – **Confirmação de Matrícula online** – o estudante deverá acessar o sítio www.sisu.ufg.br, no período e horário definido no Cronograma para cada regional (Anexo II); preencher todos os campos solicitados no formulário e confirmá-los de acordo com as orientações e os procedimentos contidos na página da internet; imprimir o comprovante de realização de Confirmação de Matrícula online.

5.6. As matrículas para os candidatos aprovados na **Chamada Pública Presencial – 3ª Etapa REGIONAL GOIÂNIA** acontecerão em fase única:

I – Fase única – **Matrícula presencial** – o candidato deverá entregar sua documentação de acordo com a opção de participação/aprovação no SiSU (itens 10 e 11 e Anexo IV), nos locais definidos na convocação para participar da respectiva Chamada, conforme períodos definidos no Cronograma (Anexo II).

6. DAS FASES DA MATRÍCULA – REGIONAL GOIÁS

6.1. Cada fase da matrícula é obrigatória, ocasionando perda da vaga caso o candidato não tenha realizado uma das fases previstas de acordo com a Chamada em que foi convocado.

6.2. As matrículas para os candidatos aprovados na **1ª Chamada do SiSU – REGIONAL GOIÁS** acontecerão em 3 (três) fases:

I – Primeira Fase – **Confirmação de Vaga online** – o candidato deverá acessar o sítio www.sisu.ufg.br, no período e horário definido no Cronograma (Anexo II), para realizar a Confirmação de Vaga online; preencher todos os campos solicitados no formulário e confirmar de acordo com as orientações e os procedimentos definidos na página da internet; imprimir o comprovante de realização da Confirmação de Vaga online;

II – Segunda Fase – **Solicitação de Matrícula presencial** – o candidato deverá entregar sua documentação de acordo com a opção de participação/aprovação no SiSU (itens 10 e 11 e Anexo IV), nos locais especificados no item 9 deste Edital, conforme períodos definidos no Cronograma (Anexo II);

III – Terceira Fase – **Confirmação de Matrícula online** – a confirmação ocorrerá no semestre de ingresso do estudante, que deverá acessar o sítio www.sisu.ufg.br, no período e horário definido no Cronograma para cada regional (Anexo II); preencher todos os campos solicitados no formulário e confirmar de acordo com as orientações e os procedimentos definidos na página da internet; imprimir o comprovante de realização de Confirmação de Matrícula online.

6.3. As matrículas para os candidatos aprovados na **2ª Chamada – REGIONAL GOIÁS** acontecerão em 2 (duas) fases:

I – Primeira Fase – **Solicitação de Matrícula presencial** – o candidato deverá entregar sua documentação de acordo com a opção de participação/aprovação no SiSU (itens 10 e 11 e Anexo IV), nos locais especificados no item 9 deste Edital, conforme períodos definidos no Cronograma (Anexo II);

II – Segunda Fase – **Confirmação de Matrícula online** – a confirmação ocorrerá no semestre de ingresso do estudante, que deverá acessar o sítio www.sisu.ufg.br, no período e horário definido no Cronograma para cada regional (Anexo II); preencher todos os campos solicitados no formulário e confirmar de acordo com as orientações e os procedimentos definidos na página da internet; imprimir o comprovante de realização de Confirmação de Matrícula online.

6.3.1. O candidato aprovado na **1ª Chamada para seu curso de 2ª opção no SiSU, que tenha realizado a Confirmação de Vaga online, se aprovado na 2ª Chamada para seu curso de 1ª opção no SiSU, deverá obrigatoriamente realizar a Solicitação de Matrícula presencial no curso de 2ª Chamada (1ª opção), implicando na perda da vaga confirmada na 1ª Chamada.**

6.4. As matrículas para os candidatos aprovados na **Chamada Pública Presencial – 1ª Etapa – REGIONAL GOIÁS** acontecerão 2 (duas) fases:

I – Primeira Fase – **Solicitação de Matrícula presencial** – o candidato deverá entregar sua documentação de acordo com a opção de participação/aprovação no SiSU (itens 10 e 11 e Anexo IV) nos locais definidos na convocação para participar da respectiva Chamada, conforme períodos definidos no Cronograma (Anexo II);

II – Segunda Fase – **Confirmação de Matrícula online** – a confirmação ocorrerá no semestre de ingresso do estudante, que deverá acessar o sítio www.sisu.ufg.br, no período e horário definido no Cronograma para cada regional (Anexo II); preencher todos os campos solicitados no formulário e confirmar de acordo com as orientações e os procedimentos definidos na página da internet; imprimir o comprovante de realização de Confirmação de Matrícula online.

6.5. As matrículas para os candidatos aprovados na **Chamada Pública Presencial – 2ª Etapa REGIONAL GOIÁS** acontecerão em fase única:

I – Fase única – **Matrícula presencial** – o candidato deverá entregar sua documentação de acordo com a opção de participação/aprovação no SiSU (itens 10 e 11 e Anexo V), nos locais definidos na convocação para participar da respectiva Chamada, conforme períodos definidos no Cronograma (Anexo II).

7. DAS FASES DA MATRÍCULA – REGIONAL JATAÍ

7.1. Cada fase da matrícula é obrigatória, ocasionando perda da vaga caso o candidato não tenha realizado uma das fases previstas de acordo com a Chamada em que foi convocado.

7.2. As matrículas para os candidatos aprovados na **1ª Chamada do SiSU – REGIONAL JATAÍ** acontecerão em 3 (três) fases:

I – Primeira Fase – **Confirmação de Vaga online** – o candidato deverá acessar o site www.sisu.ufg.br, no período e horário definido no Cronograma (Anexo II), para realizar a Confirmação de Vaga online; preencher todos os campos solicitados no formulário e confirmar de acordo com as orientações e os procedimentos definidos na página da internet; imprimir o comprovante de realização da Confirmação de Vaga online;

II – Segunda Fase – **Solicitação de Matrícula presencial** – o candidato deverá entregar sua documentação de acordo com a opção de participação/aprovação no SiSU (itens 10 e 11 e Anexo IV), nos locais especificados no item 9 deste Edital, conforme períodos definidos no Cronograma (Anexo II);

III – Terceira Fase – **Confirmação de Matrícula online** – a confirmação ocorrerá no semestre de ingresso do estudante, que deverá acessar o site www.sisu.ufg.br, no período e horário definido no Cronograma para cada regional (Anexo II); preencher todos os campos solicitados no formulário e confirmar de acordo com as orientações e os procedimentos definidos na página da internet; imprimir o comprovante de realização de Confirmação de Matrícula online.

7.3. As matrículas para os candidatos aprovados na **2ª Chamada – REGIONAL JATAÍ** acontecerão em 2 (duas) fases:

I – Primeira Fase – **Solicitação de Matrícula presencial** – o candidato deverá entregar sua documentação de acordo com a opção de participação/aprovação no SiSU (itens 10 e 11 e Anexo IV), nos locais especificados no item 9 deste Edital, conforme períodos definidos no Cronograma (Anexo II);

II – Segunda Fase – **Confirmação de Matrícula online** – a confirmação ocorrerá no semestre de ingresso do estudante, que deverá acessar o site www.sisu.ufg.br, no período e horário definido no Cronograma para cada regional (Anexo II); preencher todos os campos solicitados no formulário e confirmar de acordo com as orientações e os procedimentos definidos na página da internet; imprimir o comprovante de realização de Confirmação de Matrícula online.

7.3.1. O candidato aprovado na **1ª Chamada para seu curso de 2ª opção no SiSU, que tenha realizado a Confirmação de Vaga online, se aprovado na 2ª Chamada para seu curso de 1ª opção no SiSU, deverá obrigatoriamente realizar a Solicitação de Matrícula presencial no curso de 2ª Chamada (1ª opção), implicando na perda da vaga confirmada na 1ª Chamada.**

7.4. As matrículas para os candidatos aprovados na **Chamada Pública Presencial – 1ª Etapa – REGIONAL JATAÍ** acontecerão 2 (duas) fases:

I – Primeira Fase – **Solicitação de Matrícula presencial** – o candidato deverá entregar sua documentação de acordo com a opção de participação/aprovação no SiSU (itens 10 e 11 e Anexo IV), nos locais definidos na convocação para participar da respectiva Chamada, conforme períodos definidos no Cronograma (Anexo II);

II – Segunda Fase – **Confirmação de Matrícula online** – a confirmação ocorrerá no semestre de ingresso do estudante, que deverá acessar o site www.sisu.ufg.br, no período e horário definido no Cronograma para cada regional (Anexo II); preencher todos os campos solicitados no formulário e confirmar de acordo com as orientações e os procedimentos definidos na página da internet; imprimir o comprovante de realização de Confirmação de Matrícula online.

7.5. As matrículas para os candidatos aprovados na **Chamada Pública Presencial – 2ª Etapa – REGIONAL JATAÍ** acontecerão:

7.5.1. Ingressantes 2017-1

I – Fase única – **Matrícula presencial** – o candidato deverá entregar sua documentação de acordo com a opção de participação/aprovação no SiSU (item 9 e Anexo IV), nos locais definidos na convocação para participar da respectiva Chamada, conforme períodos definidos no Cronograma (Anexo II);

7.5.2. Ingressantes 2017-2

I – Primeira Fase – **Solicitação de Matrícula presencial** – o candidato deverá entregar sua documentação de acordo com a opção de participação/aprovação no SiSU (item 9 e Anexo IV), nos locais definidos na convocação para participar da respectiva Chamada, conforme períodos definidos no Cronograma (Anexo II);

II – Segunda Fase – **Confirmação de Matrícula online** – o estudante deverá acessar o sítio www.sisu.ufg.br, no período e horário definido no Cronograma para cada regional (Anexo II); preencher todos os campos solicitados no formulário e confirmá-los de acordo com as orientações e os procedimentos contidos na página da internet; imprimir o comprovante de realização de Confirmação de Matrícula online.

7.6. As matrículas para os candidatos aprovados na **Chamada Pública Presencial – 3ª Etapa – REGIONAL JATAÍ** acontecerão em fase única:

I – Fase única – **Matrícula presencial** – o candidato deverá entregar sua documentação de acordo com a opção de participação/aprovação no SiSU (item 9 e Anexo IV), nos locais definidos na convocação para participar da respectiva Chamada, conforme períodos definidos no Cronograma (Anexo II).

8. CURSOS COM INGRESSO NO 1º E NO 2º SEMESTRES

8.1. Os cursos da UFG, apresentados no Quadro 6, possuem ingresso nos 1º e 2º semestres.

QUADRO 6 – Cursos com ingresso no 1º e 2º semestres

REGIONAL GOIÂNIA
Administração
Agronomia
Ciência da Computação
Engenharia Civil
Engenharia Elétrica
Farmácia
Medicina Veterinária
Nutrição
Química-bacharelado integral
Química-licenciatura integral
Sistema de Informação
REGIONAL JATAÍ
Medicina

8.2. Nos cursos com ingresso no 1º e 2º semestres, é vedada ao candidato a escolha voluntária do semestre letivo de ingresso, sendo de inteira responsabilidade do mesmo verificar o semestre de ingresso junto à UFG.

8.3. A definição do semestre de ingresso dos estudantes que realizaram Solicitação de Matrícula presencial na 1ª e 2ª Chamadas em cursos com ingresso no 1º e 2º semestres obedecerá à ordem de classificação e opção no SiSU.

8.4. A relação com a definição do semestre de ingresso dos estudantes que realizaram Solicitação de Matrícula presencial na 1ª e 2ª Chamadas em cursos com ingresso no 1º e 2º semestres será

publicada no sítio www.sisu.ufg.br, na data prevista no Cronograma (Anexo II), sendo responsabilidade do candidato acompanhá-la.

8.5. Após a publicação da relação prevista no item 8.4, haverá preenchimento das vagas, com candidatos **que manifestaram interesse em participar das chamadas subsequentes**, diretamente nos semestres letivos onde houver vagas remanescentes, obedecendo a ordem de classificação e opção no SiSU. **(Retificado pelo Edital Complementar n. 2).**

8.6. Os estudantes que realizarem **Matrícula presencial** nas Chamadas Públicas Presenciais serão informados do semestre de ingresso no ato da matrícula.

9. DOS LOCAIS E DOS HORÁRIOS DE REALIZAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA PRESENCIAL/MATRÍCULA PRESENCIAL

9.1. A Solicitação de Matrícula presencial para os candidatos aprovados em 1ª Chamada (que realizaram Confirmação de Vaga online) e 2ª Chamada em cursos da **Regional Catalão** será realizada no **Auditório Paulo de Bastos Pereira**, situado na Av. Lamartine Pinto de Avelar, n. 1.120, Setor Universitário, Catalão-GO, **das 8 às 17h.**

9.1.1. Haverá escalonamento de cursos para a Solicitação de Matrícula presencial por curso e dia na Regional Catalão, conforme Anexo V.

9.2. A Solicitação de Matrícula presencial para os candidatos aprovados em 1ª Chamada (que realizaram Confirmação de Vaga online) e 2ª Chamada em cursos da **Regional Goiânia**, incluindo os cursos do Câmpus Aparecida de Goiânia, será realizada no **Centro de Aulas D**, situado na 1ª Avenida, nº 815 - Setor Leste Universitário, Goiânia – GO (ao lado da Faculdade de Educação da UFG), **das 8 às 12 h e das 13 às 17 h.**

9.2.1. Haverá escalonamento de cursos para a Solicitação de Matrícula presencial por curso, dia e turno na Regional Goiânia conforme Anexo V.

9.3. A Matrícula presencial para os candidatos aprovados em 3ª Chamada em cursos da **Regional Goiânia**, incluindo os cursos do Câmpus Aparecida de Goiânia, será realizada no Centro de Cultura e Eventos Prof. Ricardo Freua Bufailçal, situado no Câmpus Samambaia, s/n, Goiânia - GO, **das 8 às 12 h e das 13 às 17 h. (Retificado pelo Edital Complementar n. 2).**

9.3.1. Haverá escalonamento de cursos para a Matrícula presencial por curso, dia e turno na 3ª Chamada na Regional Goiânia e será divulgado na data definida no Anexo II – Cronograma. **(Retificado pelo Edital Complementar n. 2).**

9.4. A Solicitação de Matrícula presencial para os candidatos aprovados em 1ª Chamada (que realizaram Confirmação de Vaga online) e 2ª Chamada em cursos da **Regional Goiás** será realizada na **Seccional do Centro de Gestão Acadêmica**, situada à Avenida Bom Pastor, s/n, Bairro Areião, Goiás – GO, **das 8h às 12h e das 13h às 17h.**

9.5. A Solicitação de Matrícula presencial/Matrícula presencial para os candidatos aprovados em 1ª Chamada (que realizaram Confirmação de Vaga online) e 2ª Chamada em cursos da **Regional Jataí** será realizada na Seccional do Centro de Gestão Acadêmica, **Seccional do Centro de Gestão Acadêmica (CGA)**, situada à Rua Riachuelo, n.º 1.530, Câmpus Riachuelo, Bairro Samuel Graham, Jataí – GO, **das 8h às 12h e das 13h às 17h.**

9.6. Os locais de realização das Chamadas Públicas, bem como o escalonamento dos cursos e o horário de realização das mesmas, será divulgado na data definida no Cronograma (Anexo II).

9.7. É de inteira responsabilidade do candidato comparecer nos locais, dias e horários estabelecidos pela UFG para realizar a Solicitação de Matrícula presencial/Matrícula presencial.

10. DAS CONDIÇÕES PARA A SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA PRESENCIAL/MATRÍCULA PRESENCIAL

10.1. Somente será matriculado na UFG o candidato classificado que efetivamente comprovar ter concluído, em conformidade com a lei, o Ensino Médio ou curso equivalente que permita a continuidade de estudos em nível superior e apresentar a documentação exigida, conforme Anexo IV deste edital, tornando-se nula de pleno direito a classificação daquele que não apresentar a devida

prova de escolaridade no ato da Solicitação de Matrícula presencial/Matrícula Presencial e/ou que não apresentar a documentação comprobatória de renda e/ou escolaridade em escola pública, para os casos de candidatos que estão concorrendo a uma vaga por meio da Reserva de Vagas regulamentada pela Lei n.º 12.711/12.

10.2. De acordo com a Portaria Normativa MEC n.º. 18/2012, os candidatos que tenham, em algum momento, cursado em escolas particulares parte do Ensino Médio não poderão concorrer às vagas da Reserva de Vagas (Lei n.º 12.711/2012), ainda que com bolsa de estudos, e os candidatos que tenham estudado em escolas comunitárias, filantrópicas ou confessionais, as quais, nos termos dos Arts.19, II, e 20, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei n. 9.394, de 20/12/1996), são consideradas instituições privadas de ensino, ainda que a escola cursada pelo candidato seja mantida por convênio com o Poder Público.

10.3. Consideram-se escolas públicas as instituições de ensino de que trata o inciso I do *caput* do art. 19 da Lei n.º 9.394/1996. A consulta à natureza das escolas poderá ser realizada no sítio www.dataescolabrasil.inep.gov.br.

10.3.1. As escolas pertencentes ao Sistema S (**SESC**, SENAI, SESI e SENAC), escolas conveniadas ou ainda fundações ou instituições similares NÃO são consideradas instituições da rede pública de ensino para fins de participação na Reserva de Vagas (Lei n.º 12.711/2012). **(Retificado pelo Edital Complementar n. 2)**

10.4. Nos casos em que o candidato menor de 18 anos não puder realizar sua Solicitação de Matrícula presencial ou Matrícula presencial, seu representante legal (pai, mãe ou outro representante legal) poderá realizá-la mediante apresentação de documento original de identidade (do pai ou da mãe ou do representante legal, neste caso, acompanhado de documento que comprove essa representação).

10.5. Será permitida a Solicitação de Matrícula presencial/Matrícula presencial por procuração, mediante a entrega do respectivo mandado, nas seguintes modalidades: procuração registrada em cartório competente ou procuração particular, com firma reconhecida. Em ambos os casos, deve constar que a procuração se destina à Solicitação de Matrícula presencial/Matrícula presencial na UFG, com poderes expressos ao procurador.

10.5.1. O procurador e o outorgante devem ter maioria perante a lei. No caso de candidato menor de 18 anos, o representante legal (pai, mãe ou outro representante) deverá ser o outorgante da procuração. É necessária uma procuração para cada candidato, pois esta ficará anexada ao dossiê acadêmico do estudante.

10.5.2. No ato da Solicitação de Matrícula presencial/Matrícula presencial será necessária a apresentação do documento original e fotocópia da identidade do procurador.

10.6. O candidato classificado que não concretizar sua Solicitação de Matrícula presencial/Matrícula presencial pelo não comparecimento ao local, no período e nos horários fixados por este Edital, conforme previsto para cada Chamada, perderá o direito à vaga do seu respectivo curso.

10.7. Em hipótese alguma, será permitida a Solicitação de Matrícula presencial/Matrícula presencial condicional ou extemporânea.

11. DAS CONDIÇÕES DA DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

11.1. Os documentos exigidos no ato da Solicitação de Matrícula presencial/Matrícula presencial estão especificados no Anexo IV.

11.1.1. A matrícula não será realizada sem a apresentação dos documentos considerados obrigatórios (Anexo IV), ficando o candidato excluído do processo e sem direito à vaga. Os demais documentos, caso não sejam entregues no ato da Solicitação de Matrícula presencial/Matrícula presencial, deverão ser entregues posteriormente no Centro de Gestão Acadêmica (CGA) e Seccionais.

11.2. Os documentos exigidos no ato da Solicitação de Matrícula presencial/Matrícula presencial, especificados no Anexo IV deverão obedecer aos seguintes quesitos:

a) as fotocópias deverão ser legíveis e constar obrigatoriamente frente e verso, quando for o caso;

- b) as fotocópias deverão ser obrigatoriamente acompanhadas dos documentos originais do candidato ou autenticadas em cartório;
- c) serão considerados documentos de identificação para a Solicitação de Matrícula presencial/Matrícula presencial: os documentos expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública, pela Diretoria Geral da Polícia Civil, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar e pela Polícia Federal, bem como o passaporte e as carteiras expedidas por ordens, conselhos ou ministérios que, por lei federal, são consideradas documentos de identidade. Caso o candidato tenha entregado fotocópia da Carteira de Trabalho no ato da Solicitação de Matrícula presencial/Matrícula presencial, deverá apresentar no CGA ou em suas Seccionais a Carteira de Identidade original e entregar uma fotocópia, no prazo máximo de 90 (noventa) dias;
- d) NÃO serão aceitos como documento de identidade: a carteira nacional de habilitação (CNH), certidão de nascimento, certidão de casamento, título de eleitor, CPF, carteira de estudante e certificado de alistamento ou de reservista;
- e) em caso de perda ou roubo do documento de identidade, é necessário apresentar boletim de ocorrência no ato da Solicitação de Matrícula presencial/Matrícula presencial;
- f) os candidatos que entregarem a declaração de conclusão do Ensino Médio (documento válido em todo território nacional e em língua portuguesa) ou de curso equivalente terão até 90 (noventa) dias, após a realização da Solicitação de Matrícula presencial/Matrícula presencial, para entregar no CGA ou em suas Seccionais, a fotocópia do certificado ou diploma de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, registrado no órgão competente (documento válido em todo território nacional e em língua portuguesa), acompanhado do original. Após esse prazo, será automaticamente cancelada a matrícula do candidato que não apresentar o referido documento;
- g) os candidatos que comprovarem a conclusão do Ensino Médio por meio da certificação ENEM, caso não possuam o certificado, deverão apresentar a declaração de proficiência expedida pela Secretaria de Educação dos Estados ou dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, comprovando que a certificação foi solicitada e que o solicitante preenche os requisitos necessários para tanto, conforme Portaria Normativa MEC n. 16, de 27 de julho de 2011. Neste caso, os candidatos terão até 90 (noventa) dias, após a realização da Solicitação de Matrícula/Matrícula presencial, para entregar no CGA ou em suas Seccionais a cópia do certificado, acompanhada do original. Após esse prazo, será automaticamente cancelada a matrícula do candidato que não apresentar o referido documento;
- h) os candidatos aprovados pela opção AC (Ampla Concorrência), que não entregarem o histórico escolar do Ensino Médio ou do curso superior, terão até 90 (noventa) dias após a realização da Solicitação de Matrícula presencial/Matrícula presencial para entregar no CGA ou em suas Seccionais o histórico, acompanhado do original. Após esse prazo, será automaticamente cancelada a matrícula do candidato que não apresentar o referido documento).
- i) os candidatos aprovados pela opção AC (Ampla Concorrência), que entregarem a certidão de conclusão de curso superior, terão até 90 (noventa) dias após a realização da Solicitação de Matrícula presencial/Matrícula presencial para entregar no CGA ou em suas Seccionais a fotocópia do diploma de curso superior, registrado no órgão competente (documento válido em todo território nacional e em língua portuguesa, acompanhado do original). Após esse prazo, será automaticamente cancelada a matrícula do candidato que não apresentar o referido documento;
- j) os candidatos aprovados pela Lei de Reserva de Vagas (Lei n.12711/2012), que entregarem a declaração da escola, comprovando que cursou integralmente o Ensino Médio em escola pública, terão até 90 (noventa) dias após a realização da Solicitação de Matrícula/Matrícula presencial para entregar no CGA ou em suas Seccionais o histórico escolar do Ensino Médio, acompanhado do original. Após esse prazo, será cancelada a matrícula do candidato que não apresentar o referido documento;
- k) compete exclusivamente ao estudante certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos pela instituição para concorrer às vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº. 12.711/2012, sob pena de perder o direito à vaga.

11.3. Os documentos dos candidatos que não confirmarem matrícula ou solicitarem desistência de curso ficarão à disposição dos mesmos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o término do período de Solicitação de Matrícula presencial/Matrícula presencial, definido no Anexo II deste edital. Posteriormente, os mesmos serão eliminados.

11.4. O candidato classificado que não concretizar sua Solicitação de Matrícula presencial/Matrícula presencial por falta da documentação exigida perderá o direito à vaga do seu respectivo curso.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as chamadas para matrícula, as etapas e comunicados da UFG nos sítios <http://sisu.mec.gov.br/> e www.sisu.ufg.br.

12.2. O uso de informações falsas ou documentos irregulares ou outros meios ilícitos, mesmo que em momento posterior à Solicitação de Matrícula presencial/Matrícula presencial, poderá ensejar o cancelamento da matrícula do candidato nesta instituição, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa,

12.3. A UFG se desobriga do envio de mensagem eletrônica ou de qualquer outra comunicação direta com os candidatos.

12.4. Caso o candidato desista do curso na UFG, após realizar Solicitação de Matrícula presencial/Matrícula presencial e/ou Confirmação de Matrícula, deverá oficializar a desistência imediata da vaga ocupada, por meio de contato com o CGA e Seccionais.

12.5. Os casos omissos serão deliberados pelo Reitor da Universidade Federal de Goiás.

Goiânia, 07 de março de 2017.

Prof. Manoel Rodrigues Chaves
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria